



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
P O R T A R I A Nº 20/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em o que decidiu este Regional na 1ª sessão ordinária realizada em 12/01/2009,

Resolve:

Designar a Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de MINAÇU-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 130ª ZE, com sede na referida Comarca, de 13.1.2010 a 12.1.2012.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Res. Fabíola